



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1277

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1277

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 062/22, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Coordenadora para realização de estudos na adequação/reorganização do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Área da Educação Básica Municipal e dá providências.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais, em especial o **Decreto 051/22, de 22 de julho de 2022;**

CONSIDERANDO que os membros da Comissão Coordenadora para realização de estudos e adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Área da Educação Básica foram eleitos pelos seus pares, nos termos do **artigo 1º, do Decreto 051/22, de 22 de julho de 2022;**

CONSIDERANDO que a Composição dos Membros da Comissão Coordenadora de estudos na adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Área da Educação Básica Municipal está normatizada no **artigo 1º, do Decreto 051/22, de 22 de julho de 2022;**

CONSIDERANDO que os objetivos a serem alcançados pela Comissão de Coordenação na reorganização do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Área da Educação Básica Municipal estão em consonância com as metas estabelecidas no Plano Nacional e Municipal de Educação, justificando o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar o seguinte, **DECRETO:**

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes integrantes que constitui a Comissão Coordenadora para realização de estudos na adequação dos Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal:

I- Um membro Titular e um membro Suplente do Poder Executivo:

a) TITULAR: Leonardo Mialichi, RG 30.404.940-2-SSP/SP e CPF 267.887.948-80;

b) SUPLENTE: Rodolfo Marconi Guardia, RG 26.823.898-4-SSP/SP e CPF 214.432.138-88.

II- Um membro Titular e um membro Suplente da Coordenadoria Municipal de Educação:

a) TITULAR: Alessandra Maura Fernandes, RG 22.601.253-0SSP/SP e CPF 132.310.538-70;

b) SUPLENTE: Daniela Ap. Gouveia Frigeri, RG

28.076.563-0SSP/SP e CPF 264.907.468-08.

III- Um membro Titular e um membro Suplente dos Diretores de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:

a) TITULAR: Natalia Sabião da Silva, RG 41.236.727-0-SSP/SP e CPF 326.954.658-07;

b) SUPLENTE: Josiane Alberghini da Silva, RG 30.404.979-7-SSP/SP e CPF 288.977.698-02.

IV- Um membro Titular e um membro Suplente dos Professores Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino:

a) TITULAR: Alexandra Célia Botos Brambatti, RG 28.076.562-9-SSP/SP e CPF 268.834.198-70;

b) SUPLENTE: Katia Cristina Fernandes de Albuquerque, RG 30.234.264-3-SSP/SP e CPF 337.505.158-16.

V- Dois membros Titulares e dois membros Suplentes dos Docentes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, da Rede Municipal de Ensino:

a) TITULAR: Leiza Francisca dos Reis, RG 35.161.874-0SSP/SP e CPF/MF 278.042.878-36;

b) SUPLENTE: Giani Penariol, RG 23.842.712-2-SSP/SP e CPF 107.365.998-43;

c) TITULAR: Ana Paula Alberguine, RG 41.236.700-2-SSP/SP e CPF 315.568.598-05;

d) SUPLENTE: Mariza Gomes de Oliveira Sgobi, RG 24.683.755-X-SSP/SP e CPF 132.310.688-00.

VI- Dois membros Titulares e dois membros Suplentes dos Docentes do Ensino Fundamental – Anos Finais da Rede Municipal de Ensino:

a) TITULAR: Milena Rusalen, RG 23.644.415-3SSP/SP e CPF 112.143.226-08;

b) SUPLENTE: Francieli Betiol, RG 32.920.456-9-0-SSP/SP e CPF 324.391.468-03;

c) TITULAR: Luciana Aparecida Andrade Isepan, RG 32.479.637-7-SSP/SP e CPF 219.275.318-70;

d) SUPLENTE: Cintia Marques Frigeri, RG 23.486.251-8-SSP/SP e CPF/MF 168.984.908-85.

VII- Dois membros Titulares e dois membros Suplentes dos Docentes da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

a) TITULAR: Andréa Speretta Estevam da Silva, RG 25.126.395-2-SSP/SP e CPF 133.500.038-00;

b) SUPLENTE: Eorena Cristiana da Costa Santos, RG 32.820.436-1-SSP/SP e CPF 346.323.788-10;

c) TITULAR: Carla Brambatti Geromel, RG 44.559.270-9-SSP/SP e CPF 373.417.518-60;

d) SUPLENTE: Regiane Crepaldi Penariol, RG 29.031.383-1-SSP/SP e CPF 259.781.318-56.

Art. 2º. Nos termos do § 2º, do artigo 1º, do Decreto 051/22, de 22 de julho de 2022, a Coordenadoria Municipal de Educação indica a senhora Natália Sabião da Silva, RG 41.236.727-0-SSP/SP e CPF 326.954.658-07, para exercer a Presidência da Comissão Coordenadora para reorganização do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Área da Educação Básica Municipal.

Art. 3º. Os integrantes acima nomeados deverão:

I- Realizar, atividades que manifestem a vontade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1277

Página 3 de 7

política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes à reorganização do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Área da Educação Básica Municipal;

II- Através de estudos pertinentes apresentarem propostas, nos termos das legislações vigentes, para a evolução funcional dos Profissionais da Área da Educação Básica Municipal;

III- Comparecer nas reuniões marcadas e participar ativamente das discussões das pautas apresentadas, como membro da sociedade participativa para reivindicações da melhora da qualidade de ensino em participação da valorização dos Profissionais da Área da Educação Básica Municipal;

Art. 4º. Os membros da Comissão Coordenadora, ora nomeados por este Decreto, que faltarem em três sessões consecutivas ou sete alternadas durante seu mandato será automaticamente exonerado e o Conselho Municipal de Educação indicará novo representante.

Art. 5º. O membro da Comissão de Coordenação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Área da Educação Básica Municipal serão detentores dos mandatos enquanto fizerem parte dos seus respectivos segmentos, caso contrário será exonerado.

Art. 6º. A presente constituição não acarretará nenhum ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art.7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 23 de agosto de 2.022.

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 063/22 DE 25 AGOSTO DE 2.022

“Dispõe sobre controle e baixa de bens patrimoniais do Município de Paraíso-SP considerados inservíveis e dá outras providências.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT 16;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica o responsável pelo Patrimônio do Município de Paraíso-SP, autorizado a tomar todas as providências necessárias para efetuar baixa no patrimônio municipal de todos os bens considerados inservíveis e que

fazem parte da relação a seguir:

Nº	Placa	Descrição detalhada do bem
01	6488	MONITOR POSITIVO 15 POL
02	619	CPU PENTIUM
03	128	CPU INTEL PENTIUM
04	6365	MONITOR SAMSUNG 17 POL
05	7812	CPU INTEL GIGABYTE
06	767	CPU INTEL GIGABYTE
07	592	CPU INTEL PENTIUM
08	6888	IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON LX-300
09	6769	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA
10	7878	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA
11	8200	CELULAR XIAOMI AZUL
12	4119	CADEIRA AZUL EM PLASTICO
13	6695	CALCULADORA DE MESA MARCA SHARP
14	075	MESA EM MADEIRA COM 6 GAVETAS
15	7308	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA
16	992	MESA EM FORMICA PES DE FERRO
17	739	MESA EM FORMICA PES DE FERRO
18	740	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA
19	1079	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA
20	7315	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA
21	7526	SUPORTE PARA MEDICAÇÃO EM FERRO
22	7491	SUPORTE PARA MEDICAMENTOS
23	7485	VENTILADOR DE TETO 3 PAS MADEIRA
24	7658	AR CONDICIONADO SPRINGER
25	7280	CADEIRA ESCOLAR PES DE FERRO
26	7171	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
27	7172	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
28	7175	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
29	4250	ARMARIO DE AÇO BRANCO 6 GAVETAS
30	238	BEBEDOURO BRANCO MARCA LIBER
31	7805	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA COR VERDE
32	7806	CADEIRA EM FERRO COM ENCOSTO AZUL
33	7807	BALANÇA ANT. DIGITAL 200KG M. BALMAC
34	7810	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA EM TECIDO
35	7812	COMPUTADOR I3 3.90 4 DE RAM 1TB PRETO
36	7813	SUPORTE PARA CPU REGULAVEL PRETO
37	7994	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA
38	729	ARMARIO EM AÇO COM 2 PORTAS
39	7668	GABINETE DE PIA EM FORMICA COM 2 GAVETA
40	7670	SUPORTE PARA MEDIC. COM REG. DE ALTURA
41	7671	SUPORTE PARA BRAÇO AFERIR PRESSÃO
42	7684	ARMARIO DE PAREDE EM FORMICA 3 GAVETAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1277

Página 4 de 7

43	7734	VENTILADOR DE TETO COM 3 PAS EM MADEIRA
44	602	ESTANTE EM AÇO COM 9 PRATELEIRAS
45	603	ESTANTE EM AÇO COM 9 PRATELEIRAS
46	604	ESTANTE EM AÇO COM 9 PRATELEIRAS
47	605	ESTANTE EM AÇO COM 9 PRATELEIRAS
48	606	ESTANTE EM AÇO COM 9 PRATELEIRAS
49	613	ESTANTE EM AÇO COM 9 PRATELEIRAS
50	614	ESTANTE EM AÇO COM 9 PRATELEIRAS
51	615	ESTANTE EM AÇO COM 9 PRATELEIRAS
52	616	ESTANTE EM AÇO COM 9 PRATELEIRAS
53	769	ESTANTE EM AÇO COM 9 PRATELEIRAS
54	997	ESTANTE EM AÇO COM 9 PRATELEIRAS
55	7770	ESTANTE EM AÇO COM 9 PRATELEIRAS
56	7771	ESCADA PEQUENA EM FERRO COM 2 DEGRAUS
57	7772	SWITCH 16 PORTAS MARCA INTELBRAS
58	7773	VENTILADOR DE TETO COM 3 PAS METALICAS
59	7774	ROTEADOR 4 PORTAS TP-LINK 3 ANTENAS
60	8288	ESTANTE DE AÇO COM 2 PRATELEIRAS
61	552	COMPUTADOR INTEL I3 3.30GHZ 2 DE RAM
62	591	MONITOR LG 22 FLATRON
63	647	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS
64	742	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS
65	753	TELEVISOR LED 43 POL MARCA CCE
66	767	COMPUTADOR INTEL DUO CORE
67	2174	GAVETEIRO EM FORMICA COM 4 GAVETAS
68	3969	CADEIRA PES DE FERRO COR VERDE
69	4248	TANQUINHO COLORMAQ 4,5 KG COR BRANCO
70	7042	SWITCH 16 PORTAS MARCA D-LINK
71	7694	CADEIRA EM TECIDO PRETA
72	7602	MAQUINA DE LAVAR ELETROLUX 15KG
73	7316	GUARDA ROUPA DE MADEIRA
74	7320	GUARDA ROUPA DE MADEIRA 2 PORTAS
75	2538	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS CIS
76	6832	MAQUINA DE ESCREVER UNDERWOOD
77	4459	VENTILADOR DE PAREDE TRON
78	4460	VENTILADOR DE TETO TRON
79	4461	VENTILADOR DE TETO TRON
80	4467	VENTILADOR DE PAREDE TUFAO
81	770	FRIGOBAR MARCA CONSUL BRANCO
82	7075	REFRIGERADOR MARCA CONSUL 380L
83	7054	REFRIGERADOR MARCA BRASTEMP
84	1025	REFRIGERADOR MARCA CONSUL 340L
85	4069	COMPUTADOR INTEL PENTUM 4 2.40 GHZ
86	6811	ROTEADOR TP LINK 2 ANTENAS COR BEGE

87	590	COMPUTADOR INTEL CORE I3 3.0 2GB DE RAM
88	648	ARMARIO EM FORMICA COM 2 PORTAS
89	651	ARMARIO EM AÇO COM 1 PORTA 1 GAVETA
90	660	MONITOR LCD 16 POL. MARCA SAMSUNG
91	664	IMPRESSORA LASER MARCA HP LASER JET
92	778	MONITOR LCD 16 POL. MARCA SAMSUNG
93	1065	MESA AUXILIAR EM AÇO COM RODINHAS
94	1489	CARTEIRA ESCOLAR COM PES DE FERRO
95	2633	MESA EM FORMICA PES DE FERRO 2 GAVETAS
96	2634	MESA EM FORMICA PES DE FERRO 2 GAVETAS
97	7697	AR CONDICIONADO SPLIT 12. OOOBTUS TCL
98	7698	LOUSA EM FORMICA COR VERDE
99	7699	AUTOCLAVE SERCOM MODELO AHMC CP42L
100	7700	ESCADA PEQUENA EM FERRO 2 DEGRAUS
101	7801	MACA PARA CONSULTA EM CORINO
102	7802	VENTILADOR DE TETO COM 3 PAS EM MADEIRA
103	7803	VENTILADOR DE TETO COM 3 PAS EM MADEIRA
104	7804	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA PES DE
105	7753	PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRICO LIBELL
106	7754	LOUSA EM ACRILICO COR BRANCO
107	7756	APARELHO DE DVD PLAYER MARCA TECTOY
108	7758	VENTILADOR DE PAREDE MARCA TRON
109	7759	MULTIFUNCIONAL LASER BHROTER DCP8157
110	7760	LOUSA EM ACRILICO COR BRANCO STALO
111	7761	CENTRAL TELEFONICA MARCA DIGISTAR
112	7763	MONITOR LED 18.5 MARCA AOC PRETO
113	7765	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA EM CORINO
114	7766	IMPRESSORA TERMICA MARCA ZEBRA
115	7768	MONITOR LCD 15 POL MARCA POSITIVO
116	7769	VENTILADOR DE TETO COM 3 PAS EM MADEIRA
117	7776	LONGARINA 5 LUGARES REVESTIDA EM COURO
118	7777	VENTILADOR DE TETO COM 3 PAS METALICA

Art. 2º. A relação mencionada no art. 1º deste Decreto, formou-se através de solicitação de baixa dos diversos Órgãos da Administração Municipal, tendo sido objeto de avaliação e conferência.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 25 de agosto de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria do Paço Municipal na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1277

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: MUNICÍPIO PARAÍSO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: FLAVIA ROSA FRIGERI-ME

CNPJ nº 27.935.943/0001-62

CONTRATO Nº 054/2021 ad1

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA
COMUNICAÇÃO/PUBLICIDADE

VALOR (R\$): 29.248,44

CONTRATANTE: MUNICÍPIO PARAÍSO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: ANTONIO LEÃO JUNIOR-MEI

CNPJ nº 31.839.056/0001-68

CONTRATO Nº 055/2021 ad1

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA REALIZAR A
ELABORAÇÃO DAS DIRETIVAS AMBIENTAIS PARA O PMVA
(PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL).

VALOR (R\$): 33.236,86

CONTRATANTE: MUNICÍPIO PARAÍSO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 03.612.312/0001/44

CONTRATO Nº 0110/2022

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E
FORMULAS ALIMENTARES INFANTIL PARA A SECRETARIA DE
SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COM FINALIDADE DE SUPRIR O
ATENDIMENTO DE PACIENTES COM COMORBIDADES E
SITUAÇÕES ESPECIAIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES.

VALOR (R\$): 60.600,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO PARAÍSO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 04.244.405/0001-26

CONTRATO Nº 0111/22

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E
FORMULAS ALIMENTARES INFANTIL PARA A SECRETARIA DE
SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COM FINALIDADE DE SUPRIR O
ATENDIMENTO DE PACIENTES COM COMORBIDADES E
SITUAÇÕES ESPECIAIS

VALOR (R\$): 271.950,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO PARAÍSO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 22.448.098/0001-87

CONTRATO Nº 0112/2022

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE
12 (DOZE) MESES

VALOR (R\$): 57.407,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO PARAÍSO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ nº 32.080.999/0001-12

CONTRATO Nº 0113/2022

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE
12 (DOZE) MESES

VALOR (R\$): 75.052,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO PARAÍSO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 39.556.276/0001-96

CONTRATO Nº 0114/2022

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE
12 (DOZE) MESES

VALOR (R\$): 2.676,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO PARAÍSO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: LUIZ EDUARDO MONARO-ME

CNPJ nº 08.687.711/0001-98

CONTRATO Nº 0106/22

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **ESPECIALIZADA
EM GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE
ATOS LEGAIS (LEGISLAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE
PARAÍSO**

VALOR (R\$): 11.760,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO PARAÍSO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DE CATANDUVA E REGIÃO-APPC

CNPJ nº 29.950.911/0001-61

CONTRATO Nº: 119/2022

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR R\$ R\$ 44.525,60

CONTRATANTE: MUNICÍPIO PARAÍSO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: SF PROTECTIVE SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA EIRELLI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1277

Página 6 de 7

CNPJ nº 43.392.450/0001-80

CONTRATO Nº 107/2022

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

VIGÊNCIA: 60 dias

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATUAR DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 89º ANO DE FUNDAÇÃO E AO 69º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR (R\$): R\$ 12.000,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

CONTRATO Nº 108/2022

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: COBERTURA SECURITÁRIA PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SP

VALOR R\$ 19.431,58

CONTRATANTE: MUNICÍPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: INTELMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 09.642.535/0001-30

CONTRATO Nº: 115/2022

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE TELEFONIA DIGITAL

VALOR: R\$ 17.400,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: MANUEL FERREIRA DA SILVA-ME

CNPJ nº 32.042.763/0001-91

CONTRATO Nº 0117/2022

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO, ACESSORIA E CONSULTORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA DESTINADA AO SETOR DE ARRECADAÇÃO.

VALOR (R\$): 42.000,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA-ME

CNPJ nº 18.782.449/0001-14

CONTRATO Nº 116/2022

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022

VIGÊNCIA: 11/08/2022 A 16/08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO AO 89º ANO DE FUNDAÇÃO E AO 69º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO

VALOR R\$ 20.500,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: VALMIR AUGUSTO DE CAMPOS - ME

CNPJ nº 42.297.843/0001-41

CONTRATO Nº

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

VIGÊNCIA: 180 dias

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MAPEAMENTO/GEOPROCESSAMENTO, COM TREINAMENTO E SUPORTE NO USO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO

VALOR R\$ 107.200,00

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO PREGÃO ELETRONICO 020/2022 PROCESSO 0112/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 26 DE AGOSTO DE 2022.

ABERTURA E ANALISE DAS PROPOSTAS: DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 25 de Agosto de 2022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº 0113/22 Dispensa de Licitação nº 059/22

Nos termos do preconizado no artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021, divulga-se para conhecimento amplo o que segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE STFC - TELEFONIA FIXA DIGITAL DDR E1, RAMAIS E PACOTE DE LIGAÇÕES.

PRAZO ENTREGA PROPOSTAS: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. (DE 26/08/2022 a 31/08/2022 ATÉ ÀS 17H)

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER PREENCHIDAS E ENVIADAS PELO EMAIL licitacao@paraíso.sp.gov.br OU ENTREGUE EM ENVELOPE COM IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA NO SETOR DE LICITAÇÕES DESTA MUNICÍPIO.

O PROCESSO ESTÁ DIPONÍVEL JUNTAMENTE COM O TERMO DE REFERÊNCIA NO SITE WWW.PARAISO.SP.GOV.BR - ABA LICITAÇÕES -

AS DÚVIDAS PODERÃO SER SANADAS ATRAVÉS DO TELEFONE 17-35679510 OU TAMBÉM ATRAVÉS DO EMAIL ACIMA INFORMADO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1277

Página 7 de 7

Paraíso, SP, 25 de Agosto de 2022
WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 0113/22
Dispensa de Licitação nº 059/22

OBJETO:

Item	Mensalidade dos Serviços	QTDE.	VIR.UNIT.	Vir.Mensal	VIR.ANO
01	Assinatura Tronco Digital 30 juntores DDR/SIP	1			
02	Ramais diretos (100 Ramais) em cada Tronco digital DDR/SIP	1			
03	Pacote de Ligação ilimitado Nacional Tronco Digital DDR/SIP	1			
SUB TOTAL 1					

Item	Tronco Digital - Local	QTDE.	VIR.UNIT.	Vir.Mensal	Vir.Ano
01	Minuto Fixo-Fixo (local) DDR/SIP Tronco Digital	ilimitado			
02	Minuto fixo - móvel local VC1 - VIVO	ilimitado			
03	Minuto fixo - móvel local VC1 - CLARO	ilimitado			
04	Minuto fixo - móvel local VC1 - TIM	ilimitado			
05	Minuto fixo - móvel local VC1 - OI	ilimitado			
06	Minuto fixo - móvel local VC1 - NEXTEL	ilimitado			
SUB TOTAL 2					

Item	Tronco Digital - Longa Distância	QTDE.	VIR.UNIT.	Vir.Mensal	Vir.Ano
01	Minuto Fixo-Fixo Intra-regional	ilimitado			
02	Minuto fixo - móvel Intra-regional (VC2)	ilimitado			
03	Minuto fixo - fixo Inter-regional	ilimitado			
04	Minuto fixo - móvel Inter-regional (VC3)	ilimitado			
SUB TOTAL 3					
VALOR GLOBAL (Sub total 1 + 2 + 3)					

1. Escopo do Fornecimento:

Esta solicitação tem como objetivo atender o novo projeto de Telefonia Digital, através da tecnologia Sip, atendendo todos os setores da prefeitura, através de uma operadora de telefonia fixa que atenda a região de forma plena e efetiva.

2. Valor da Proposta:

O valor da proposta deverá compor VALOR Unitário, Valor Mensal, Valor Anual (12 meses) e Valor Global.

No valor deverá estar computado a valor mão de obra, se houver e serviço de entrega no local informado.

3. Encargos e impostos:

No valor referido, estão embutidos os impostos das emissões das Notas Fiscais de aquisição do referido equipamento.

Despesas com taxas e emolumentos de Cartório, Prefeitura e outros, não estão inclusos no preço acima.

4. Prazo:

O prazo de entrega dos equipamentos completos é de

90 dias.

5. Critério de Pagamento:

Obedecendo o prazo dos trâmites internos em até 28 dias após a emissão da referida Nota Fiscal.

6. Validade da Proposta:

Esta proposta tem validade de ___(_____) dias contados a partir da entrega da mesma

7. Garantia:

Os equipamentos deverão ter garantia mínima de defeitos de fabricação de no mínimo, 1 ano.

Cidade (UF), data de mês de 202x.

Assinatura e carimbo